



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020**

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO
DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

RECURSO(S) INDEFERIDO(S).

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, visto que as marcações na(s) Grade(s) de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Oficial publicados no site da FUNDATEC.

Protocolos: 58505237143-0, 58505237151-8, 58505237152-8, 58505237160-6, 58505237162-6, 58505237163-6, 58505237189-2, 58505237217-2, 58505237227-0, 58505237272-1, 58505237283-0 e 58505237293-8.

RECURSO(S) INDEFERIDO(S).

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, pois são argumentações referentes ao gabarito, cujo prazo para manifestação dessa fase esgotou-se. O(s) candidato (s) deve(m) verificar o disposto na Justificativas de Manutenção e/ou Alteração dos Gabaritos Preliminares publicado no site da FUNDATEC.

Protocolos: 58505237140-0, 58505237179-4 e 58505237296-8.

RECURSO(S) INDEFERIDO(S).

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, visto que as marcações do candidato prejudicaram a correção da grade, sendo consideradas válidas somente as que foram preenchidas corretamente. Ressalta-se que a marcação da Grade de Resposta é de responsabilidade do candidato, devendo ter assinado de forma padrão, conforme instruções contidas nos documentos oficiais deste Processo Seletivo.

Protocolos: 58505237195-0.

23 de novembro de 2020

Comissão de Processos Seletivos e Concursos